



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 14 de setembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1109

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 88/2023)	2
CONTAS PÚBLICAS	6
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 87/2023)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 88/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO Nº 88 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 186.956,92 (Cento e oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 186.956,92 (Cento e oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

207 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.31.00 / 1715 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	128.104,76
3.3.90.31.00 / 1716 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	53.899,68
3.3.90.35.00 / 1715 - Serviços de Consultoria	4.952,48

Total por Ação: 186.956,92

Total por Unidade Orçamentária: 186.956,92

Total Suplementado: 186.956,92

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	133.057,24
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setoresda Cultura	53.899,68
Total	186.956,92

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

DANILO SILVA DE JESUS

Tesoureiro

CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS

Prefeito Municipal

CPF: 252.240.265-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: - SAPEACU - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Setembro / 2023

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
00	Recursos Ordinarios	Ordinário	24.569.425,00	1.287.354,01	25.091.279,57	521.854,57	0,00
01	Receitas Impostos e Transferencias - Educacao 25%	Vinculado	6.601.150,00	0,00	4.756,44	0,00	6.596.393,56
02	Receitas Impostos e Transferencias - Saude 15%	Vinculado	7.712.425,00	0,00	33.281,55	0,00	7.679.143,45
03	Contribuicao para o RPPS	Vinculado	6.350.000,00	107.547,88	6.520.421,96	170.421,96	0,00
04	Contribuicao Salario Educacao	Vinculado	772.000,00	0,00	725.284,59	0,00	46.715,41
09	Recurso Vinculado LC 173/2020	Vinculado	8.000,00	0,00	4.943,72	0,00	3.056,28
14	Transferencias de Recursos do SUS	Vinculado	10.640.000,00	2.570.328,38	9.455.992,07	0,00	1.184.007,93
15	Transferencias de Recursos do FNDE	Vinculado	1.060.000,00	109.509,00	1.127.245,17	67.245,17	0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Vinculado	31.000,00	0,00	669,05	0,00	30.330,95
22	Transferencias de Convenios - Educacao	Vinculado	460.000,00	0,00	531.800,15	71.800,15	0,00
23	Transferencias de Convenios - Saude	Vinculado	251.000,00	0,00	816,76	0,00	250.183,24
24	Transferencias de Convenios - Outros	Vinculado	401.000,00	0,00	208,24	0,00	400.791,76
28	Transferencias de Recursos do FEAS	Vinculado	62.000,00	0,00	52.848,92	0,00	9.151,08
29	Transferencias de Recursos do FNAS	Vinculado	366.000,00	0,00	247.487,21	0,00	118.512,79
30	Transferencias do FIES	Vinculado	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
42	Royalties / FEP / CFERM	Vinculado	1.380.000,00	47.151,03	411.008,19	0,00	968.991,81
44	Cessão Onerosa - Pré Sal	Vinculado	1.000,00	0,00	81,19	0,00	918,81
90	Operações de Crédito Internas	Vinculado	90.000,00	0,00	4.633.399,92	4.543.399,92	0,00
92	Alienações de Bens	Vinculado	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
97	Apoio Financeiro da União	Vinculado	30.000,00	0,00	20.129,84	0,00	9.870,16
181	Transferencias do FUNDEB 70% - Impostos	Vinculado	17.700.000,00	649.943,28	13.837.140,85	0,00	3.862.859,15
182	Transferencias do FUNDEB 70% - VAAT	Vinculado	7.700.000,00	0,00	11.238.096,30	3.538.096,30	0,00
183	Transferencias do FUNDEB 70% - VAAF	Vinculado	5.600.000,00	0,00	3.818.361,41	0,00	1.781.638,59
191	Transferencias do FUNDEB 30% - Impostos	Vinculado	7.500.000,00	278.547,09	5.754.389,89	0,00	1.745.610,11
192	Transferencias do FUNDEB 30% - VAAT	Vinculado	3.300.000,00	0,00	4.780.708,44	1.480.708,44	0,00
193	Transferencias do FUNDEB 30% - VAAF	Vinculado	2.400.000,00	0,00	1.634.886,45	0,00	765.113,55
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	Vinculado	0,00	0,00	133.832,85	133.832,85	0,00
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setoresda Cultura	Vinculado	0,00	0,00	54.213,87	54.213,87	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEACU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: - SAPEACU - BA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Setembro / 2023

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição da Fonte	Tipo	Previsto	Arrecadado no Mês	Arrecadado até Mês	Para Mais	Para Menos
TOTAL GERAL			105.000.000,00	5.050.380,67	90.113.284,60	10.581.573,23	25.468.288,63

RESUMO GERAL			
ORDINÁRIAS	24.569.425,00	1.287.354,01	25.091.279,57
VINCULADAS	80.430.575,00	3.763.026,66	65.022.005,03
	105.000.000,00	5.050.380,67	90.113.284,60

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

MILANE ARAUJO ALVES ALCANTARA
Contador(a)
Reg. Prof.: BA044062/O-4

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 87/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 87 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.000,00 (Quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.050 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% VAAT - VAAF

3.3.90.30.00 / 192 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
Total Suplementado:	4.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
Total Anulado:	4.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04